# Diário Oficial




# Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 986

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Leis ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Homologação / Adjudicação ..... 8





Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.742, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**Autor: Vereador Marlon Campos de Souza (MDB).**

Dispõe sobre: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Pirapozinho-SP., o mês "Abril Verde" de Conscientização sobre o Autismo.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Mês da Conscientização do Autismo, a ser comemorado em abril de cada ano, contará com uma programação semanal.

**Art. 2º.** No dia 02 do referido mês, deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras, cursos e diversas atividades sobre o autismo, como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 3º.** Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida a "Caminhada do Autismo", visando despertar a necessidade da conscientização.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David Batista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

CMP/cmp/rastz-12h56min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.743, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**Autor: Vereador Marlon Campos de Souza (MDB).**

Dispõe sobre: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Pirapozinho-SP., o Programa "Março Azul Marinho" destinado à campanha de prevenção e combate ao câncer colorretal e sobre a importância da colonoscopia para auxiliar no diagnóstico precoce, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Pirapozinho-SP, o Programa "Março Azul-Marinho", dedicado a ações de prevenção e combate ao câncer de Cólon e de Intestino, bem como sobre a importância da colonoscopia para auxiliar no diagnóstico precoce.

**Parágrafo Único.** O símbolo da ação aludida no caput deste artigo, será um laço na cor azul-marinho.

**Art. 2º.** O "Março Azul-Marinho", instituído por esta Lei, passa a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pirapozinho e será realizado durante todo o mês de março.

**Parágrafo Único** – Fica instituído o dia 27 de março, como o "Dia D" da campanha.

**Art. 3º.** São objetivos do Programa "Março Azul-Marinho":

I – Orientar a população, por meio de material informativo, sobre o câncer de cólon e reto, seus sintomas, diagnósticos e tratamentos;
II – Conscientizar sobre a importância da colonoscopia para a prevenção, diagnóstico precoce e o tratamento de pacientes;
III – Divulgar à população, os fatores desencadeantes e os cuidados a serem observados para diminuir a as chances de adquirir o câncer colorretal;
IV – Diminuir os índices da doença em nosso Município;
V – Realizar a iluminação e decoração de espaços públicos com a cor azul-marinho, como forma de divulgação da campanha.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

**Art. 4º.** Poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de materiais *on-line* e/ou impressos explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 3º desta Lei.

**Art. 5º.** O Poder Público Municipal poderá realizar nos meses de março de cada ano, a critério de seus gestores e em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de esclarecimentos, ações educativas e preventivas visando a prevenção do câncer colorretal.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David Batista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

CMP/cmp/rastz-12h56min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

# LEI Nº 4.744, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**Autor: Vereadora Tatiana Rosa Bernardo (PL).**

Dispõe sobre: Institui políticas públicas voltadas ao combate à alienação parental e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pirapozinho, o Dia Municipal de Combate à Alienação Parental, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídas Políticas Públicas voltadas para o combate à alienação parental, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância de se evitar a prática deste ato.

**Art. 2º.** As políticas públicas serão por meio de ações que promovam a realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos, que propiciem a conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental-SAP.

**Parágrafo Único.** As ações referidas no caput, serão desenvolvidas pelo Executivo Municipal e entidades governamentais e não governamentais ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 3º.** Caberá ao Executivo Municipal, estimular e promover palestras informativas, em escolas da rede municipal e privada de ensino, dirigidas aos pais e alunos, sobre a importância do combate à alienação parental, bem como adotar medidas socioeducativas no âmbito das instituições de ensino, objetivando sua prevenção e erradicação.

**Parágrafo Único.** As palestras referidas no caput, deverão ser ministradas por profissionais devidamente habilitados.

**Art. 4º.** Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a data de 25 de abril, como Dia Municipal do Combate a Alienação Parental, sem prejuízo de outros dias, quando deverão ser promovidas medidas de conscientização, prevenção e de combate a todos os tipos de alienação parental.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 13 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***PREFEITO MUNICIPAL***

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***David Batista da Silva Júnior***
***SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO***

CMP/cmp/rastz-16h56min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15-2025 – PROCESSO Nº. 36-2025 – S.R.P. Nº. 13-2025**, que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP; NOTEBOOK; IMPRESSORA E TABLET) PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** a favor das empres**as** relacionadas abaixo:

**1 – EMPRESA: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI** possuidora do CNPJ nº. 27.703.597/0001-97, **ENDEREÇO:** RUA DOM PEDRO II, Nº. 547 – VILA MONTEIRO – CEP: 13.560-320 – SÃO CARLOS/SP, **CONTATO:** (16) 3419-4282 - (16) 99167-5437, **CORREIO ELETRÔNICO:** vendas1@hightechinformaticasc.com.br; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: ILAINES BATISTA DO PILAR**, portador do RG nº. [redacted] -SSP/SP e CPF nº. [redacted]:

| ITENS | QDE | TIPOS | MATERIAIS ESPORTIVOS | REFERÊNCIAS DOS MATERIAIS (MARCA | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30 | UNIDADES | **COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS E MÍNIMA** QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL® CORE™ I5-12400T DE 12ª GERAÇÃO, 6 NÚCLEOS (6 PERFORMACE-CORES), 12 THREADS, FREQUÊNCIA: ATÉ 4.20 GHZ, 18 MB INTEL® SMART CACHE, CHIPSET INTEL® B660, MEMÓRIA 16 GB RAM DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (2X MÓDULOS SO-DIMM DE 8 GB CADA EM CANAL DUPLO) EXPANSÍVEL ATÉ 64 GB DDR4 DE ATÉ 3200 MHZ (COM 2 SLOTS PARA MEMÓRIAS EM MÓDULOS SO-DIMM COM CAPACIDADE PARA ATÉ 32 GB CADA), ARMAZENAMENTO 512 GB SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280, PLACA | Desktop Mini PC ACER VSF110- BD13 Teclado e Mouse Acer Monitor Acer EK221Q-Hbi21.5 - 100Hz - VA | R$ 4.058,00 | R$ 121.740,00 |

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UHD 730 PARA PROCESSADORES INTEL® COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM, WI-FI REDE SEM CABO: SLOT COM BARRAMENTO PCIE 3.0 PARA MÓDULO DE WI-FI DO PADRÃO M.2 2230 COM ENCAIXE DE MODELO CHAVE E WI-FI 6E, 802.11 A/B/G/N/AC + AX WIRELESS, TRÊS BANDAS COM FREQUÊNCIAS DE: 2.4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ, COM TECNOLOGIA 2X2 MU-MIMO, SUPORTE AO BLUETOOTH® 5.3, LAN REDE COM CABO RJ-45, CONTROLADOR ETHERNET DE 100 GIGA BITS POR SEGUNDO, SUPORTE AO DASH FUNCTION, 1X BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, 1X BOTÃO PARA ABERTURA DO CASE, 1X CONECTOR PARA COOLER DO PROCESSADOR, 1X CONECTOR DE ALTO FALANTE, 1X CONECTOR PARA ALTO FALANTE DE ALARME DA BIOS, 1X CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO SATA, 1X CONECTOR DE BATERIA DA BIOS, 1X CONECTOR SATA 3 DE 6 GBPS, 1X CONECTOR VGA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 WATTS BI-VOLT DE 100 A 240 VOLTS COM CABO DE 3 PINOS PADRÃO DO BRASIL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64-BITS EMBARCADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS E MOUSE USB 800DPI 2 BOTÕES SCRULL AMBOS COM FIO E DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP, MONITOR DE NO MÍNIMO 21,5’ DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO DESKTOP COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS BRILHO 250 NITS, RESOLUÇÃO DE TELA RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080, CONEXÃO 1X VGA, 1X HDMI(1.4) E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO, TEMPO DE RESPOSTA 1 MS VRB VISUAL RESPONSE BOOST, CONTRASTE 3000:1, ATUALIZAÇÃO HDMI: FULL HD 1920 X 1080 @ 100 HZ VGA: FULL HD 1920 X 1080 @ 75 HZ, INTERFACES 1X VGA, 1X HDMI(1.4) E ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO, INCLINAÇÃO -5 GRAUS A APROXIMADAMENTE ~20 GRAUS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM *ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA CAIXA QUANDO ELA FOR EXTERNA MONITOR/ SUPORTES / MANUAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL / TERMO DE GARANTIA / 1X CABO DE ENERGIA / 1X CABO HDMI, CORES 16.7 MILHÕES, FURAÇÃO 00 X 100 MM, TAMANHO DA TELA 21.5 POLEGADAS, PROPORÇÃO DA TELA 16:9, TIPO DE PAINEL LED VA. | | | |

**VALOR TOTAL: R$ 121.740,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

**2 – EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** possuidora do CNPJ nº. 39.581.101/0001-39, **ENDEREÇO:** QUADRA: SHCS CR 516, BLOCO B 59 PAVMTO1 PARTE C099 – CEP: 70.381-525 – BRASÍLIA/DF, **CONTATO:** (61) 9.9821-7113 - (61) 9.9847-3067, **CORREIO ELETRÔNICO:** a.2.operacional@ch3capitalinterno.info; licitach3negocios@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES**, portador do RG nº. [redacted] e CPF nº. [redacted]:

| ITENS | QDE | TIPOS | MATERIAIS ESPORTIVOS | REFERÊNCIAS DOS MATERIAIS (MARCA | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **50** | **UNIDADES** | **NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MÍNIMAS:** COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-1235U (ATÉ 4,4 GHZ COM A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST, 12 MB DE CACHE L3, 10 NÚCLEOS, 12 THREADS, MEMÓRIA, PADRÃO RAM DE 16 GB DDR4-3200 MHZ (2 X 8 GB) SLOTS DE MEMÓRIA 2 SODIMM, SSD PCIE® NVME™ DE 256 GB, MONITOR TELA HD (1366 X 768) DE 39,6 CM (15,6 POL.) NA DIAGONAL, MOLDURA ESTREITA, ANTIRREFLEXO, 250 NITS, 45% NTSC, PORTAS 1 USB TYPE-C® COM TAXA DE SINALIZAÇÃO DE 5GBPS; 2 USB TYPE-A COM TAXA DE SINALIZAÇÃO DE 5GBPS; 1 ALIMENTAÇÃO CA; 1 HDMI 1.4B; 1 CONECTOR PARA COMBO DE FONE DE OUVIDO/MICROFONE ESTÉREO; 1 RJ-45, ALTO-FALANTES ESTÉREO DUPLOS, MICROFONES COM MATRIZ DUPLA, CÂMERA HD DE 720P, MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE PARA GESTOS MULTITOQUE, TOQUES HABILITADOS COMO PADRÃO, TECLADO DE TAMANHO INTEGRAL COM TECLADO NUMÉRICO, PLACA SEM FIO 802.11A/B/G/N/AC (1X1) WI-FI® E BLUETOOTH® 4.2, TIPO DE BATERIA 3 CÉLULAS, ÍON LÍTIO 41 WH, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, DRIVE DE INSTALAÇÃO, MALETA PARA TRANSPORTE, GARANTIA 12 MESES. | HQ JOY - NHJ W11H-CI52 | R$ 2.250,00 | R$ 112.500,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**3 – EMPRESA: MASTER INK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** possuidora do CNPJ nº. 40.073.466/0001-31, **ENDEREÇO:** RUA 9, Nº. 96 - PARQUE ECOLOGICO MONTE ALEGRE PARANAPANEMA – CEP: 18.802-016 – PIRAJU/SP, **CONTATO:** (14) 99695-7298, **CORREIO ELETRÔNICO:** masterinkcopiadoras@gmail.com;

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

licitacao.masterink@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, portador do RG nº. [redacted] e CPF nº. [redacted]:

| ITENS | QDE | TIPOS | MATERIAIS ESPORTIVOS | REFERÊNCIAS DOS MATERIAIS (MARCA | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **20** | **UNIDADES** | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MÍNIMAS**: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 33 PPM NO A4, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, O PRODUTO DEVE SER NOVO SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONADO, MEMÓRIA MÍNIMA DE 512 MB, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100 BASETX, CONEXÃO SEM FIO 802.11 B/G/N, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (TIPO A - PENDRIVE), DUPLEX AUTOMÁTICA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, TEMPO DE SAÍDA DA PRIMIERA IMPRESSÃO MENOS QUE 6,5 SEGUNDOS, TONER COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6.000 PÁGINAS E DEVERÁ SER SEPARADO DO CILINDRO/ UNIDADE DE IMAGEM, GAVETA PARA NO MÍNIMO DE 250 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO MENSAL NO MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. | MARCA: HP M408 MODELO: IMPRESSORA MULTIFUNCIO-NAL HP M408 | R$ 1.597,00 | R$ 31.940,00 |

**VALOR TOTAL: R$ 31.597,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).**

**4 – EMPRESA: SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA** possuidora do CNPJ nº. 59.773.077/0001-47, **ENDEREÇO:** RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 446 - MOOCA – CEP: 03.111-030– SÃO PAULO/SP, **CONTATO:** (11) 2604-8188 - (11) 97310-0404, **CORREIO ELETRÔNICO:** cleusa@sostec.com.br; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: CLEUSA COMINATO SILVA**, portador do RG nº. [redacted] e CPF nº. [redacted]:

| ITENS | QDE | TIPOS | MATERIAIS ESPORTIVOS | REFERÊNCIAS DOS MATERIAIS (MARCA | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **30** | **UNIDADES** | **TABLET 10.3:** INTERFACE COM O USUÁRIO: TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL + VERSÃO: ANDROID 14, PLATAFORMA: 64 BITS, PROCESSADOR: MODELO EXYNOS 1280, NÚMERO DE NÚCLEOS: OCTA-CORE, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2X | GALAXY TAB A9 | R$ 1.190,99 | R$ 35.729,70 |

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2.4GHZ+ 6X 2.0 GHZ, MEMÓRIA: MEMÓRIA INTERNA TOTAL COMPARTILHADA 64GB*, SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA, TIPO CARTÃO DE MEMÓRIA SUPORTADO MICRO SD, CAPACIDADE DO CARTÃO DE MEMÓRIA ATÉ 1TB, MEMÓRIA RAM 4GB, TELA: TECNOLOGIA: TFT, SENSOR LUZ RGB, TAMANHO DO DISPLAY: 10.4" \| 263.1MM, NÚMERO DE PIXELS: 2000 X 1200 (WUXGA+), QUANTIDADE DE CORES: 16 M, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH: VERSÃO 5.3 BROWSER: GOOGLE CHROME, CONEXÃO WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MU-MIMO, USB VERSÃO: 2, USB CONECTOR: TIPO C, TIPOS DE SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, SENSOR HALL, RECONHECIMENTO FACIAL, CÂMERA TRASEIRA: RESOLUÇÃO: 8MP F1.9, ZOOM: ZOOM DIGITAL ATÉ 4X, FOCO AUTOMÁTICO (AF), CÂMERA FRONTAL: RESOLUÇÃO: 5MP F2.2, FLASH FRONTAL NA TELA, CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO DE 14 HORAS E WI-FI (INTERNET) 13 HORAS, VÍDEO: FORMATOS SUPORTADOS PARA REPRODUÇÃO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI,FLV,MKV,WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO: UHD 4K (3840 X 2160) \| @120FPS, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO FHD (1920 X 1080) \| @30FPS, FORMATO SUPORTADO DE STREAMING: 3GP,MP4, MP3, IMAGEM: FORMATOS SUPORTADOS: A-GIF,BMP,GIF,JPEG,PNG,RAW,TIFF,WBMP, GPS, A-GPS, BATERIA: CAPACIDADE DA BATERIA (MAH): 7040 MAH, TIPO DE BATERIA: IONS DE LÍTIO, VOLTAGEM: BI-VOLT, CARREGAMENTO RÁPIDO, COM CANETA SPEN E CAPA PROTETORA INCLUSO. | | |

**VALOR TOTAL: R$ 35.729,70 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS**

Sendo os valores apresentados, compatíveis com o preço de mercado.

Pirapozinho/SP, 13 de maio de 2025.

-

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br



# COMUNICADO

## CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

**CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.**
**DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028